



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA
PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 45.318.185/0001-15
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Tel. 16 3145- 9910

Patrocínio Paulista, 02 janeiro de 2025.

Ofício nº 007/2025

A Sra. Dandara Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio Paulista

Assunto: Sessão Extraordinária

Vimos, por meio do presente, solicitar sessão extraordinária para a apreciação de projeto de lei para a realização do REFIS 2025 e projeto de lei para abertura de crédito especial para adjudicação do imóvel onde se encontra a Sociedade Recreativa X de Março, conforme processos 6371/2024 e 037/2025 e pareceres em anexo.

À disposição para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente, renovo meus protestos de estima e distinta consideração

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Luís Fernando de A. Terra
Diretor Administrativo
Matrícula 2334-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA
PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 45.318.185/0001-15
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Tel. 16 3145- 9910

Patrocínio Paulista, 02 janeiro de 2025

Ofício nº 004/2025

A Sra. Dandara Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio Paulista

Assunto: Projeto de Lei – REFIS 2025 – Sessão Extraordinária

Vimos, através do presente, solicitar sessão extraordinária para a apreciação de projeto de lei para a realização do REFIS 2025.

A feitura do referido Projeto de Lei justifica-se pelo objetivo de regularização dos créditos tributários e não tributários desta municipalidade, uma vez que o Programa de Recuperação Fiscal oportuniza aos contribuintes inadimplentes a satisfação de todos os seus débitos com anistia/remissão de juros e multa de mora, proporcionalmente à sua opção de pagamento.

Tem-se, com isso, o intuito de ajudar o contribuinte a se regularizar perante as suas obrigações municipais, visto que muitas vezes o acessório (juros, multa e correção) da sua dívida acaba inviabilizando o seu pagamento, o que vai gerando uma expectativa de receita que acaba por não se concretizar, já que ao longo do tempo os valores tornam-se vultuosamente ainda mais onerosos.

Sendo assim, com o objetivo de fazer com que estas dívidas sejam, em muito, reduzidas no sistema e tornem-se receitas efetivas aos cofres públicos, reduzindo tempo e gastos com cobranças de dívidas que possivelmente não conseguiriam ser satisfeitas, está sendo proposto este Projeto de Lei, tendo sido pela última vez operado, neste sentido e nesta municipalidade no ano de 2023. Assim, a fim de promover o efetivo recebimento de débitos

diretoradm@patrocinio paulista.sp.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA
PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 45.318.185/0001-15
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Tel. 16 3145- 9910

tributários e não tributários dos contribuintes, encaminhando Projeto de Lei - REFIS 2025 para apreciação e deliberação.

Saliento que, em suma, o projeto apresentado possibilita o abatimento de 100% (cem por cento) de desconto sob juros e multa no pagamento de parcela única, ou desconto de 80% (oitenta por cento) sob juros e multa para o contribuinte que optar pelo parcelamento dos débitos.

Quanto à solicitação de sessão extraordinária para apreciação do respectivo projeto, esta se justifica em virtude de viabilizar a possibilidade do contribuinte parcelar em mais vezes os débitos em aberto.

Segue, em anexo, estudo de impacto orçamentário – financeiro, nos termos do Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2000.

Informo que atualmente a dívida ativa do município totaliza **R\$21.438.059,49**, sendo que, integram este valor: Valor Original – **R\$ 10.976.997,60**; Correção – **R\$ 4.008.894,95**; Multa - **R\$ 213.748,65**; e Juros – **R\$ 6.243.843,09**.

À disposição para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente, renovo meus protestos de estima e distinta consideração

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Luís Fernando de A. Terra
Diretor Administrativo
Matrícula 2334-2